



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. Ilosá de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I N° 068/07

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº 023/84 de 23 de maio de 1984, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIZA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - A redação do Artigo 1º da Lei nº 23/84 de 23/05/1984, passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **CICCAK – CENTRO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS ALLAN KARDEC, CNPJ Nº 78.300.670-0001-10, com sede a Rua Finlândia nº 66, Vila Izabel, nesta cidade de Apucarana-PR.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,
aos 30 dias do mês de abril de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal